



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1122, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2
PARA O SERVIDOR JORGE ELI
BOTELHO VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1131/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação SSO2, com coeficiente de 1,25% ao servidor **Jorge Eli Botelho Vieira**, Condutor, matrícula nº 56864-3, por trabalhar no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a contar de 16/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/